## PROJETO DE LEI Nº , de 2010

(Da Sra. Janete Rocha Pietá)

Altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática gênero e suas relações intra e interpessoais.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1°- A Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 26-B.

"Art.26-B – Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório a dialogicidade do tema gênero nas relações intra e interpessoais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tomando por base a violência recentemente perpetrada contra a advogada Mércia e a modelo Eliza, que veio a público, tem por objetivo propor o estudo, a reflexão e o diálogo sobre o tema gênero nos currículos escolares, para que a ideologia machista, ainda predominante, dê lugar à convivência pacífica e harmoniosa entre os sexos.

Só a repressão, consubstanciada na Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha, a qual cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, apresentando medidas urgentes e protetivas para as mulheres, é insuficiente para obstaculizar a violência que perpassa todas as camadas sociais e atinge um grande número de mulheres; faz-se necessária a prevenção a partir dos bancos escolares e desde a infância, pois a reflexão das relações de gênero é premissa para poder mudar a ideologia que se encontra cristalizada no gênero masculino

A dialogicidade preconizada por Paulo Freire é o método pelo qual professores e alunos poderão refletir sobre o tema gênero nas relações intra e interpessoais e, assim, terem a alternativa de mudarem a práxis, mudando a realidade social.

Só por meio da educação, do diálogo e da reflexão é que poderão ser encontradas respostas efetivas e eficazes para a superação da violência de gênero, a qual assola o nosso país.

Sendo assim, este projeto tem por objetivo levar as questões de gênero para serem discutidas e dialogadas dentro dos muros das escolas, junto aos bancos escolares, nos currículos de ensino fundamental e médio, para que as novas gerações tenham a oportunidade de viver uma nova história: uma história de paz e justiça entre os sexos.

Contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de julho de 2010.

Deputada JANETE ROCHA PIETÁ